

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Por meio deste, a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o agente de contratação designado cumpriu toda instrução processual, autuado como **Inexigibilidade de Licitação**, sob o nº **2026.08.10.02-PMI/SMS**, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel, destinado à instalação e funcionamento das atividades do CAPS Infantil, localizado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, N°139, Bairro Planalto-Iguatu/CE, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento., conforme condições, características e especificações definidas no Termo de Referência, resolve por **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da pessoa física:

Marcos Francelino Sucupira, inscrito no CPF sob nº 369.448.403-59, com endereço na Rua Dr. Vicente Bezerra da Costa, 21, São Sebastião, Iguatu/CE, CEP: 63.500-005

Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Vigência:** de 12 meses, da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. **Dotação Orçamentária** 0602.10.303.0016.2.025 (Gerenciamento e manutenção das atividades do CAPS) no **Elemento de Despesa 3.3.90.36.00** (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física). **Fundamentação Legal:** art. 74, inciso V, da lei federal 14.133/2021 e alterações.

Desta feita, que se encaminhe o processo de inexigibilidade ao setor responsável, para que se efetue a convocação da pessoa física indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes do orçamento apresentado na fase preparatória, partes integrantes deste processo.

14 de agosto de 2026, Iguatu-Ce.



JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA
Secretário Municipal
Secretaria de Saúde
Portaria nº 017/2025